

# JUVENTUDE RURAL SOB UMA NOVA PERSPECTIVA: AS REDES SOCIAIS DE APRENDIZAGEM

BALESTRIN, Deisi<sup>1</sup>, BERTOTTI, Ana Paula<sup>2</sup>

CASTILHO, Cerize Maria<sup>3</sup>, RESE, Samuel Diego<sup>4</sup>

ZARPELON, Mirian Cátia<sup>5</sup>, GUEDES, Anibal Lopes<sup>6</sup>,

ZANETTI, Marcelo<sup>7</sup>, EDUARDO, Márcio<sup>8</sup>

**Resumo** – O presente trabalho tem como objetivo promover o processo inclusivo digital de jovens de unidades produtoras familiares, pertencentes à região sul do Brasil. Uma vez que, a agricultura familiar da região sul caracteriza-se como principal fonte de renda, porém apresenta estratégias insuficientes que possibilitem a permanência dos jovens em suas unidades produtoras e, conseqüentemente, a continuidade destas unidades. É desta forma, que este trabalho envolverá os jovens dos três estados da região sul. O interesse é desenvolver soluções educativas e inclusivas para a formação destes jovens do campo, através das diferentes linguagens e técnicas das tecnologias da informação e comunicação, por meio de artefatos de multimídia que permitam reverter este quadro, reduzir o êxodo rural que se intensifica a cada dia e melhorar as condições de vida em nível social.

**Palavras Chave** – Informatização. Agricultura familiar. Jovens Rurais.

## 1 INTRODUÇÃO

O modelo de desenvolvimento aplicado no Brasil no decorrer dos anos busca fortalecer a grande agroindústria e, na agricultura, tem incentivado a monocultura, o uso intensivo de máquinas, fertilizantes sintéticos e agrotóxicos. A agricultura familiar sempre ficou à margem dos investimentos públicos e das políticas de desenvolvimento econômico e social.

A emergência, na década de 1990, de um forte movimento de fortalecimento da identidade da agricultura familiar, da sua importância na produção de alimentos e serviços ambientais para a sociedade, de suas potencialidades para o desenvolvimento regional e para a interiorização e descentralização do mesmo, fez

<sup>1</sup> Acadêmica do curso de Engenharia Ambiental e Energias Renováveis Universidade Federal da Fronteira Sul – deisibalestrin@hotmail.com

<sup>2</sup> Acadêmica do curso de Geografia da Universidade Federal da Fronteira Sul – ana.paulabertotti@hotmail.com

<sup>3</sup> Acadêmica do curso de Filosofia da Universidade Federal da Fronteira Sul – Cerizemaria@hotmail.com

<sup>4</sup> Acadêmico do curso de História da Universidade Federal da fronteira Sul - samuel.rese@hotmail.com

<sup>5</sup> Acadêmica do curso de Engenharia Ambiental e Energias Renováveis da Universidade Federal da Fronteira Sul - mzarpeleon@yahoo.com.br

<sup>6</sup> Professor orientador. Mestre em Ciência da Computação – anibalguedes@gmail.com

<sup>7</sup> Professor orientador. Mestre em Ciência da Computação – marcelo.zanetti@gmail.com

<sup>8</sup> Professor orientador. Mestre em Geografia – marciouffs@gmail.com

com que esse setor passasse a ser tratado de outra forma pela gestão pública. Com isso, um conjunto de novas políticas foi construído voltado ao desenvolvimento da agricultura familiar [1].

Desse processo se originaram políticas importantíssimas, como o programa nacional de fortalecimento da agricultura familiar – PRONAF, o programa de aquisição de alimentos – PAA, o programa nacional de habitação da agricultura familiar, a lei que obriga que no mínimo 30% da alimentação escolar seja adquiridas da agricultura familiar e o programa dos territórios rurais, implantado a partir de 2003, com a criação de uma Secretaria de Desenvolvimento Territorial - SDT no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA. Nos níveis estaduais e municipais também uma série de políticas foram sendo construídas, embora muitas vezes desarticuladas [2].

Nesse movimento, a organização dos agricultores cresceu e se expandiu. De um movimento social (sindicato ou movimento popular) organizações no âmbito da produção passaram a se estruturar. Milhares de cooperativas de produção, de crédito, de comercialização e de habitação foram sendo construídas. Associações de agricultores, grupo de produção, juntamente com cooperativas foram acumulando experiências em agroecologia e produção orgânica, industrialização de produtos em pequenas agroindústrias, turismo rural, entre outras.

Com um ambiente externo favorável, o grande desafio que se coloca para a maioria das propriedades é a criação de potencialidades produtivas e gerenciais capazes de adequar as estruturas dessas unidades produtivas às novas demandas colocadas em seu exterior, e garantir projetos de médio e longo prazo que possibilitem a permanência dos jovens e, conseqüentemente, a continuidade destas unidades.

A sustentabilidade social está relacionada com a participação dos jovens no processo de gestão da unidade produtiva familiar, onde este terá o papel decisivo no planejamento, organização, coordenação e controle das ações de gestão. Para tanto é preciso envolver o jovem nas decisões familiares, para que ele venha assumir papéis e construir junto com os pais o processo sucessório da unidade produtiva familiar.

Uma problemática no meio rural gira em torno dos filhos que vão embora, por optarem viver e trabalhar na cidade. Isso se constitui num problema social, pois estas terras deixarão de fazer parte do circuito produtivo. Por outro lado, os jovens que estão sendo descartados por estas transformações, encontram dificuldades com a formação escolar, ficam condenados, de certo modo, a participação em oportunidades de trabalho precárias, fora do mundo que os educou. Não obstante, são dotados de um saber, apreendido ao longo da vida, que os torna profissionais altamente qualificados para a agricultura familiar. Portanto, a migração nestes casos representa a destruição de um capital social, que poderia ser vital para a reinserção das novas gerações neste modelo de economia, em condições eventualmente superiores às que encontrariam nos lugares para onde migrarem.

Diante disso, não se pode assistir de modo passivo ao esvaziamento demográfico, econômico, cultural e político das regiões de predomínio da agricultura familiar. É preciso desenvolver métodos, que visem incluir a juventude rural e apontem para uma nova perspectiva do uso da tecnologia no meio rural. Assim, o projeto Juventude Rural e as Redes Sociais de Aprendizagem procura desenvolver soluções educativas e inclusivas junto a jovens de unidades produtivas familiares, pertencentes à região sul do Brasil.

É neste contexto externo favorável e consciente da fragilidade da gestão das unidades familiares e do envelhecimento da população das comunidades rurais, que este trabalho busca desenvolver metodologias tendo como foco as tecnologias da informação e comunicação na formação de jovens da área rural, a fim de que possam articular novos conhecimentos e aplicá-los no seu respectivo local de moradia. O interesse é resgatar as concepções histórico-culturais das comunidades rurais e de suas organizações tendo como cenários redes sociais de aprendizado; diagnosticar as demandas locais no que se refere às problemáticas de jovens agricultores de unidades produtivas familiares; produzir instrumentos multimidiáticos de aprendizado, disponibilizando-os em um ambiente virtual de aprendizagem (AVA); formar multiplicadores de unidades produtivas familiares em linguagens e técnicas usadas na comunicação digital; publicar os relatos histórico-culturais das comunidades rurais em diferentes mídias.

## 2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) constitui-se como um instrumento de trabalho essencial, transformando-se em uma importante ferramenta para o desenvolvimento nas mais variadas dimensões pessoal, social, cultural e profissional.

Dessa forma, a informática passa a ser popularizada pelo uso de recursos tecnológicos como a Internet, conhecida como a maior rede de computadores. Surgiu em 1969 a partir de um projeto do departamento de defesa dos Estados Unidos, que tinha como objetivo a interligação de computadores utilizados em centros de investigação militares [3].

Hoje, ela é vista como meio de troca de informações entre um “[...] conjunto de pessoas que interagem em um mesmo ambiente.” [4]; redefinindo um novo contexto social constituído por comunidades virtuais de aprendizado.

Essa comunidade é, portanto, caracterizada como preconiza [4]:

- pertencer: sensação responsável por manter o grupo e seus membros unidos por um objetivo comum;
- capital social: refere-se a valores estabelecidos entre os indivíduos que compõem a comunidade. Dentre os valores: respeito, boa-vontade, companheirismo, entre outros;
- crença: crer nos valores apresentados pelo capital social. “Os participantes precisam acreditar [neles]” [4];
- economia social: caracterizada pelos processos que descrevem como a comunidade funciona e que são compartilhados entre os participantes;
- comunicação: responsável pelos estímulos de condução da comunidade. A comunicação é um dos elementos principais em uma comunidade, ela gera pensamentos que dão origem a outras comunicações e assim a rede se mantém “viva” [5].

Analisando o funcionamento de uma comunidade virtual, verifica-se a mudança de seu conceito para uma rede social, como apresenta [6].

[7] defende a participação em comunidades ou redes como um estímulo à formação de inteligências coletivas, nas quais os participantes trocam informações e conhecimentos entre si sobre temas específicos ao grupo. [7] destaca ainda, a comunidade permite lidar com o “excesso de informação”, representando uma forma de conhecimento distribuído de ação e potência cooperativa.

O autor [8] afirma que a articulação de ferramentas tecnológicas nesse processo é, sem dúvida, algo relevante, porque o acesso às TIC faz com que haja um processo de modificação e de construção de uma sociedade mais democrática em termos digitais.

Dessa forma, chega-se então ao fator da inclusão digital, que provê acesso a pessoas digitalmente excluídas a esses novos meios de comunicação. “Segundo [9], a inclusão digital implica em: “democratização de espaços sociais, em crença na [...] diversidade como valor, na sociedade para todos.” O autor afirma ainda que, “Incluir não é apenas colocar junto, e, principalmente, não é negar a diferença, mas respeitá-la como constitutiva do ser humano.”

No caso do público abrangido, jovens agricultores de unidades produtivas familiares, a inclusão digital tem por finalidade, conforme [10] e [1]:

- estimular o conhecimento e favorecer a propensão de novas ideias, permeando a qualificação de jovens agricultores;
- compreender a função da tecnologia e infraestrutura necessária para atendimento de atividades diárias da unidade produtiva agrícola;
- definir atividades que possam ser traduzidas no formato digital;
- elencar objetivos claros quanto ao uso da tecnologia no meio rural.

Pois quando se fala em inclusão digital não se pode pensar somente em “alfabetizar” as pessoas, mas se deve proporcionar novas oportunidades a partir da utilização de um equipamento que é o computador, podendo então, trazer mais benefícios para a vida pessoal e profissional de pessoas excluídas. Esses ensinamentos podem ser apresentados com intuito de melhorar a qualidade de vida a fim de buscar novas oportunidades de emprego, meios de comunicação, formas de obter aprendizado entre outras [11].

Em termos didáticos percebe-se que vários autores já apontavam no sentido de que, com os avanços técnicos a melhoria e diversificação das metodologias já se fazem presentes nos contextos educativos e inclusivos, tendo-se em vista a necessidade de articular a informatização com o fazer pedagógico da sala de aula [12].

Articula-se assim o uso de metodologias como a multimídia, a fim de explorar o potencial pedagógico, comunicacional e tecnológico, a explorar este contexto inclusivo.

A multimídia possui características únicas, que são descritas por [13] como:

- o acesso não-linear: a informação é disponibilizada de forma não-linear, ou seja, o usuário não fica restrito a uma sequência de tempo, como o leitor de um livro.
- a interatividade: o usuário não se torna um espectador passivo, podendo interagir com o computador à medida que é executada uma determinada aplicação.
- a integração com programas aplicativos: dependendo do caso, o computador pode executar cálculos, pesquisas em base de dados e outras tarefas normais de qualquer programa aplicativo.

[14] ressaltam que todo conhecimento é mais facilmente apreendido e retido quando a pessoa se envolve mais ativamente no processo de aquisição de conhecimento. Portanto, graças à característica não linear da multimídia a atitude exploratória é bastante favorecida, sendo assim, um instrumento bem adequado a uma pedagogia ativa.

Existem várias formas de interação utilizando-se a multimídia como base para a construção de materiais que atendam os requisitos mínimos de interação homem-máquina, sendo um diferencial na área educacional e inclusiva, como a animação, o som, o vídeo e a imagem.

A animação é um ambiente baseado em imagem animada, visando ser determinante no que diz respeito ao relacionamento entre homem e computador, pois se pode obter com a animação o movimento em tempo real [15].

Outro fator em que a multimídia atua fortemente é na utilização de som como meio de comunicação. Segundo [13], “O fluxo auditivo de informação é muito mais lento que o visível, mas é essencialmente dinâmico. O som sempre flui em tempo real, enquanto a imagem pode ser estática”. Nesse sentido, o uso de som nos diversos meios de comunicação, possibilita a compreensão de informação no exato momento em que ela é executada, ou seja, em tempo real.

O vídeo digital já se tornou um recurso importante dentro dos produtos multimídia. Entendido como um instrumento interativo de mensagens audiovisuais a abordagem que usa o computador como meio para transmitir a informação ao aluno, mantendo a prática pedagógica vigente [16].

Já a imagem, é a maneira de se representar informações graficamente. Uma forma de comunicar, que pode ser usada em quase todos os meios e com propósitos diferentes, por exemplo: divulgação de produtos em *outdoors*, apelos visuais que não podem ser traduzidos em palavras, dentre outros [17].

Percebe-se que a tecnologia seja um meio interativo que pressupõe interação, aprendizado e ampliação de saberes, por meio da internet como mecanismo potencializador [18]; [19]. O seu impacto dependerá das atividades propostas, dos recursos empregados, das prioridades estabelecidas, de mecanismos de ação e, acima de tudo, perseverança no processo de execução.

### 3 METODOLOGIA

Esta proposta iniciar-se-á com uma pesquisa sobre as condições de uso e utilização dos locais existentes em termos de informatização com a finalidade de se realizar um diagnóstico prévio das necessidades estruturais desses contextos em nível histórico-cultural. Nesse sentido observa-se a articulação entre a pesquisa o ensino e a extensão, tendo-se em vista a organicidade desta proposta extensiva aos muros universitários.

Isto é, a extensão universitária assume-se como “um mecanismo de socialização do conhecimento e de retro-alimentação para as atividades de pesquisa [...]” envolvendo profissionais oriundos de várias áreas do conhecimento, o que permite modificar o social do contexto que se apresenta [20]. Esta proposta conta com o incentivo e apoio social e financeiro do Ministério das Comunicações.

A próxima etapa contará com o estudo de ferramentas computacionais adequadas para o processo de desenvolvimento e modelagem de instrumentos multimidiáticos de aprendizado. Segundo [21], a multimídia é um artifício didático que faz uso de textos, figuras áudio, animações e/ou vídeo articulado no formato de produções computadorizadas.

Nessa direção [13], afirma que a multimídia é um sistema de comunicação entre o homem e computador que requer um computador como meio de apresentação e tem como características: o acesso não-linear onde o usuário não fica preso a uma sequência de tempo; a interatividade, onde o usuário torna-se um espectador ativo do processo, a integração entre os programas aplicativos, permitindo a integração entre as várias mídias, como já observado no referencial teórico. Obviamente os envolvidos no processo serão consultados a fim de estreitar os laços e estabelecer uma aprendizagem mais significativa.

Na próxima etapa, os instrumentos multimidiáticos serão dispostos no formato digital e incorporados em um ambiente virtual de aprendizado (AVA).

O AVA é um meio que possibilita a discussão, propicia a troca coletiva, promovendo a interação entre os grupos visando um aprendizado colaborativo e significativo, como afirma [22]. Com isso, promove a criação de uma rede social onde os envolvidos no processo se beneficiam.

Com relação a isso, far-se-á uso do AVA Moodle. [23] afirma que o Moodle é uma plataforma de gestão de aprendizagem gratuita e de código aberto, baseada em sistema de internet, que conta com uma série de recursos como repositório de conteúdos, fóruns de discussão, correio eletrônico, entre outros. “Suas maiores contribuições são o custo zero, a arquitetura aberta e flexível e as facilidades de instalação, adaptação e expansão” [23].

O autor afirma ainda, que Moodle é um dos sistemas mais populares, empregado em vários países e é customizável, ou seja, configurável para qualquer instituição e/ou organização. Nesse sentido, a Universidade Federal da Fronteira Sul, faz uso deste sistema de gestão como forma de apoiar o aprendizado de seus alunos no formato presencial, por meio da disponibilização de conteúdos digitais e multimídia.

Por isso, este ambiente foi escolhido como forma de distribuição dos materiais produzidos. Trata-se de um meio socializador e integrador de várias mídias; o que permitirá formar multiplicadores de unidades produtivas familiares.

A partir do processo formativo de multiplicadores, os produtos gerados serão publicizados em diferentes mídias; a articulação de um blog formativo e a criação de DVD contemplando os produtos gerados pelos alunos.

Para garantir a qualidade do trabalho, é necessário o contato direto com os jovens de unidades produtivas familiares. Eles auxiliarão na fase de levantamento de necessidades e no estudo de material informático existente, o que em sistemas de informação é designado de “levantamento de requisitos”, conforme [24]. Dessa forma, os requisitos são importantes, permitindo compreender melhor a realidade de onde se está inserido.

A partir dessa etapa, serão selecionadas as principais carências do público abrangido em nível tecnológico, para que numa etapa posterior, se dê ênfase à criação de materiais multimidiáticos a serem dispostos no Moodle.

Em meio a isso, é importante resgatar as concepções histórico-culturais das comunidades rurais frente ao uso das tecnologias. O conteúdo será retrabalhado para uma linguagem pedagógica, utilizando-se de vários meios multimidiáticos de atuação como som, imagem, texto e vídeo, justificando a solicitação dos equipamentos constantes no item orçamento.

Durante todo o processo de execução da proposta, serão gerados subprodutos:

- parcerias interestaduais;
- desenvolvimento de artigos científicos;
- participação em eventos científicos;
- relatório vivencial do processo de ensino e aprendizagem, a fim de melhorar os processos metodológicos e pedagógicos do curso;
- atividades de monitoria pelos bolsistas;
- atividades de estágios obrigatórios.

Com relação à equipe multidisciplinar envolvida, se prevê:

- informáticos: responsáveis pelos diagnósticos de demandas locais, transposição informacional, designer gráfico e virtual;
- comunicólogos e linguistas: responsáveis pela diagramação do material utilizando-se das diversas linguagens multimidiáticas;
- educadores: responsáveis pela definição, concepção e produção de materiais multimídia, bem como apoiarão o processo de formação de multiplicadores;
- cientistas sociais, historiadores e geógrafos: responsáveis pelo resgate das concepções histórico-culturais e problemáticas do campo;
- agrônomos, economistas e administradores: que conheçam a realidade do campo e auxiliem no tratamento e no gerenciamento de informações úteis no processo;
- agentes de saúde (biólogos, fisioterapeutas, nutricionistas e bioquímicos): responsáveis pelas implicações em nível de qualidade de vida dos jovens de unidades produtoras familiares;
- bolsistas: de várias áreas que possam auxiliar no processo de desenvolvimento de material formativo e aplicabilidade com os jovens de unidades produtoras familiares;
- agentes externos: responsáveis pelo suporte técnico e pela concepção do projeto.

#### **4 RESULTADOS PRELIMINARES**

Como o projeto extensionista encontra-se em fase inicial, já foi realizada a seleção de bolsistas. Foram selecionados cinco bolsistas para todos os campi, perfazendo um total de 15 alunos, distribuídos entre os três estados do Sul.

Foram realizadas as primeiras reuniões que contribuirão para que os todos (bolsistas e colaboradores) tivessem um melhor entendimento e conhecimento do projeto e, já se iniciaram, também, as discussões sobre os papéis dos colaboradores no projeto, a fim de desenvolver soluções educativas e envolvendo as tecnologias da comunicação e informação, de forma a atender a demanda do campo.

Percebe-se ainda, que uma equipe multidisciplinar é um desafio. Uma vez que, exige uma capacidade de comunicação grupal ativa capaz de resolver problemas e concretizar ações diversificadas, como indica [25]. Isso fica mais evidente, pois estão envolvidos nesse processo três estados distintos.

Outro ponto a ser destacado, é a sistematização do processo inclusivo dos jovens de unidades produtoras rurais, por meio do processo formativo em tecnologias da informação e comunicação, pois far-se-á uso de um AVA e, para tanto, necessita-se de um processo tutorial eficiente, em nível presencial quanto a distância, capaz de satisfazer as necessidades educativas dos mesmos.

Além disso, o estudo da própria multimídia torna-se um elemento considerável e importante ao processo. Para isso, a equipe fará cursos formativos envolvendo a utilização de softwares em nível de imagem, vídeo e áudio, bem como a apropriação de uma linguagem própria para a internet e o uso de equipamentos.

Atualmente, o projeto passa por pesquisas científicas envolvendo as problemáticas: concepções histórico-culturais dos três estados do sul do Brasil; leitura de materiais sobre juventude, juventude rural, agricultura familiar ou camponesa e o estudo de ferramentas multimídia.

Pelos artefatos levantados até o momento, percebeu-se que a tecnologia no campo ainda não é uma realidade, como já evidenciando pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística [26] onde, somente 8% da população rural possuem computadores (tanto de mesa como *notebooks*), enquanto na área urbana, esse número passa a ser 30% da população.

Quando se fala em Internet, esse número reduz somente 4% dos domicílios situados no campo têm acesso à internet e outros 9% contam com telefone fixo [26].

Nesse sentido, a juventude rural deve necessariamente estar ligada à gestão da unidade produtiva familiar, para assim tentar minimizar dois problemas: a gestão da unidade produtiva e a reinserção do jovem na sucessão das unidades produtivas familiares, a fim de contribuir para a manutenção da categoria de agricultores familiares que exercem papel decisivo no desenvolvimento da economia do país.

Por isso, acredita-se que as diferentes linguagens e técnicas na área de comunicação digital, serão importantes para modificar a realidade social, reduzindo o êxodo rural.

## 5 REFERÊNCIAS

1. ABROMOVAY, Ricardo. **Agricultura Familiar e serviço público: novos desafios para a extensão rural**. Cadernos de ciência & Tecnologia. Volume 15, n. 1, jan./abr., 1998.
2. COSTABEBER, José Antonio; CAPORAL, Francisco Roberto. Possibilidades alternativas do desenvolvimento rural sustentável. In: VELA, Hugo (Org.) et.al. **Agricultura familiar e desenvolvimento sustentável no mercosul**. Santa Maria, UFSM, 2003.
3. GIANOLLA, Raquel. **Informática na Educação: representações sociais do cotidiano**. 3. 3d. São Paulo: Cortez, 2006.
4. BACON, Jono. **A arte das comunidades virtuais**. São Paulo: Novatec; O'Reilly, 2010.
5. CAPRA, Fritjof. **Conexões Ocultas: ciência para uma vida sustentável**. São Paulo: Cultrix, 2002.
6. COSTA, Rogério da. **Por um novo conceito de comunidade: redes sociais comunidades pessoais, inteligência coletiva**. Interface (Botucatu). 2005, v.9, n. 17, p.235-248.
7. LÉVY, P. **Cyberdemocratie**. Paris: Odile Jacob, 2002.
8. SASSAKI, Romeu Kazumi. **Inclusão: Construindo uma sociedade para todos**. Rio de Janeiro: WVA, 1997.
9. BARTALOTTI, Celina Camargo. **Inclusão social das pessoas com deficiências: utopia ou possibilidade?**. São Paulo: Paulus, 2006.
10. REBELO, Paulo. **Inclusão Digital: o que é e a quem se destina?**. Maio 2005. Disponível em: <http://webinsider.uol.com.br/2005/05/12/inclusao-digital-o-que-e-e-a-quem-se-destina/>. Acesso em: 10 set. 2011.
11. Secretaria de estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural – SAR; Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de SC – EPAGRI; Centro de Socioeconomia e planejamento Agrícola – CEPA. **Inclusão digital em comunidades rurais: Projeto Beija Flor – internet no campo**. 2. ed. Florianópolis: 2007.
12. VEIGA, A. P. Ilma. **A prática pedagógica do professor de didática**. Campinas: Papirus, 1994.
13. PAULA FILHO, Wilson de Pádua. **Multimídia: Conceitos e aplicações**. Rio de Janeiro: LTC, 2000.

14. ASSIS, Wayne Santos de; BITTENCOURT, Túlio Nogueira. **Utilização de recursos multimídia no ensino de concreto armado e protendido.** Out 2002. Disponível em: [http://www.lmc.ep.usp.br/people/tbitten/gmec/Boletins\\_Tecnicos/BT\\_PEF\\_0207.pdf](http://www.lmc.ep.usp.br/people/tbitten/gmec/Boletins_Tecnicos/BT_PEF_0207.pdf) Acesso em: 12 out. 2011.
15. SANTOS, Adriana dos. **Protótipos de software para geração de animações por quadros chaves utilizando a técnica de interpolação.** 2000. 71 f. (Graduação em Ciências da Computação) – Universidade Regional de Blumenau, Blumenau, 2000. Disponível em :<http://campeche.inf.furb.br/tccs/2000-II/2000-2adrianadossantosap.pdf>. Acesso em: 26 out. 2011.
16. WOHLGEMUTH, Julio. **Vídeo Educativo: Uma pedagogia Audiovisual.** Distrito Federal: Senac, 2005.
17. **INTRODUÇÃO.** Disponível em: <<http://www.wlw.ita.br/~venan/list2.htm>>. Acesso em: 29 out. 2011.
18. TAKAHASHI, Tadao. **Inclusão Social e TICs.** Inclusão Social. Brasília, v. 1. n.1. p. 56-59, out./mar., 2005.
19. VALENTE, A., José. **Formação de professores para uso de informática na escola.** Campinas, SP: UNICAMP/NIED, 2003.
20. RAABE, A. L. A. et. al.. **Oficinas de utilização de Software Educacional: Um relato de experiência.** In: XIII Workshop sobre Informática na Escola, 2007, Rio de Janeiro-RJ; Anais do – XXVII Congresso da Sociedade Brasileira de Computação. Rio de Janeiro. 2007.
21. BOOG, Gustavo Gruneberg. **Manual de treinamentos e desenvolvimentos.** 3. ed. São Paulo : Makron Books, 1999
22. OKADA, A. L. P. **Desafio para a EaD: Como fazer emergir a colaboração e cooperação em ambientes virtuais de aprendizagem.** In: SILVA, M. (Org.) Educação online: teorias práticas legislação formação corporativa. 2. ed. São Paulo: Loyola, 2006.
23. TORI, Romero. **Educação sem distância: As Tecnologias interativas na redução de distâncias em ensino e aprendizagem.** São Paulo: SENAC, 2010.
24. SOMMERVILLE, Ian. **Engenharia de Software.** 8. ed. São Paulo: Pearson Educatio, 2007.
25. MANFREDI, Silvia Maria. **Trabalho, qualificação e competência profissional - das dimensões conceituais e políticas.** Educ. Soc. 1999, vol.19, n.64, pp. 13-49. ISSN 0101-7330. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0101-73301998000300002>>. Acesso em: 21 abr. 2012.
26. IBGE. **Censo Demográfico 2009 - Resultados do universo.** Disponível em: <http://www.ibge.gov.br>. Acesso em: 18 abr. 2012.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO CURADOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725  
secoc@uffrs.edu.br, [www.uffrs.edu.br](http://www.uffrs.edu.br)

**PARECER Nº 9/CONCUR/UFFS/2018**

|  |
|--|
| Processo: nº 23205.010449/2011-08  |
| Conselheira Relatora: Lucimar Maria Fossatti de Carvalho   |
| Assunto: Prestação de contas referente à contratação da Fundação de Estudos e Pesquisas Sócio-Econômicos (FEPESE) como Fundação de Apoio ao Projeto Juventude Rural e as Redes Sociais de Aprendizagem |
| Interessado: Diretoria de Planejamento (DPLAN) da Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN)   |

**I Histórico**

O Processo refere-se à Prestação de contas referente à contratação da Fundação de Estudos e Pesquisas Sócio-Econômicos (FEPESE), como Fundação de Apoio ao Projeto Juventude Rural e as Redes Sociais de Aprendizagem, submetido pela Diretoria de Planejamento (DPLAN) da Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN) conforme Processo nº 23205.010449/2011-08 e Contrato nº 36/2012.

O Projeto em questão teve como objetivo promover o processo inclusivo digital de 120 (cento e vinte) jovens de unidades produtoras familiares da Região Sul do Brasil, com predominância da agricultura familiar nos estados sulistas caracterizada como principal fonte de renda. Tendo em vista a precariedade de estratégias que possibilitem a permanência dos jovens e, conseqüentemente, a continuidade destas unidades produtoras bem como o envelhecimento populacional das unidades rurais, este projeto busca desenvolver metodologias para a formação de jovens do campo, nas diferentes linguagens e técnicas da informática e seus mecanismos comunicacionais, por meio de artefatos multimidiáticos que permitam reverter este quadro, melhorando as condições de vida em nível social e reconduzindo o êxodo rural.

O Projeto em questão teve como Coordenador Geral o Professor Aníbal Lopes Guedes da UFFS, *Campus Erechim-RS* juntamente com os outros três Professores Coordenadores: Marcelo Zanetti, Tomé Coletti e Márcio Freitas Eduardo.

**1.1 Dispensa de Licitação:** contratação da Fundação de Apoio para execução do Projeto de capacitação no uso das tecnologias da informação e comunicação para juventude rural – Erechim-RS, conforme Dispensa de Licitação nº 302/2011. Contratação direta da fundação de apoio de acordo com Dispensa de Licitação art. 24, XIII, da Lei nº 8.666/93 e art. 1º da Lei nº 8.959/94.

Com isso, a formalização do apoio da FEPESE (instituição escolhida pela UFFS) a essa instituição demanda a elaboração de uma norma, aprovada pelo Conselho Universitário (CONSUNI), que discipline o relacionamento entre as duas entidades, em razão de princípios



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO CURADOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725  
secoc@uffrs.edu.br, [www.uffrs.edu.br](http://www.uffrs.edu.br)

administrativos como o da supremacia do interesse público sobre o interesse particular e, especialmente do sustentáculo legalidade-impessoalidade-moralidade-publicidade-eficiência.

A análise e Parecer quanto a prestação de contas referente à contratação da FEPESE, foi realizada a partir das prestações de contas (fls. 428, ); do Parecer Técnico nº 001/2017/DCONT/PROPLAN/UFFS (fl.509) e do Parecer da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura (PROAD) (Instrução Processual - Prestação de Contas Final (fl. 600), descritas a seguir.

## II Das Prestações de Contas

Na data de 3 de outubro de 2013, o Coordenador Geral do Projeto realizou a primeira prestação de contas, enviado o relatório parcial (fl. 455-458), de acordo com Ofício nº 16/2013 para a Divisão de Contratos com Fundações de Apoio: **vários itens estão irregulares, entre eles, despesas no valor de R\$ 5.907,00 pagas à Empresa B2W-Companhia Global D (Lojas Americanas), despesa no valor de R\$ 10.000,00 ref. custo ADM FEPESE capacitação no uso de Tec. da Informação, entre outros (fls. 455-458);**

Na data de 21 de março de 2016, a Divisão de Contratação com Fundações de Apoio solicitou ao Coordenador Geral documentos e esclarecimentos, o Coordenador Geral enviou para a Divisão de Contratos com Fundações de Apoio os esclarecimentos referentes a segunda prestação de contas do contrato nº 36/2012 (fl.428 e 429): referente aos oito esclarecimentos solicitados, **houve irregularidades no item 4 ref. desconhecimento no valor de R\$ 1.600,00 reais pago a empresa Kallin Tur Turismo na data de 20/12/2012 (f. 456); itens 6 e 7 aguardando novo posicionamento ref. comprovante de devolução de recurso no valor de R\$ 676,35 e R\$ 662,12, valores pagos a alunas bolsistas (fl. 430 e 431). Informo que, em relação aos demais itens constantes nas folhas 455-458 não foram encontrados esclarecimentos;**

Na data de 05 de julho de 2016, consta a prestação de contas – CT nº 36/2012, de acordo com Ofício nº 02/2016 do Coordenador Geral para a Divisão de Contratos com Fundações de Apoio: **os esclarecimentos foram realizados de forma correta em relação aos gastos com combustível (fl. 459);**

Na data de 29 de maio de 2016, a Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura envia Ofício nº 013/PROAD/UFFS/2016 para a Fundação de Estudos e Pesquisas Sócio-Econômicas (FEPESE) conforme Prestação de Contas – CT nº 36/2012, **solicitando esclarecimentos ref. aos itens 3 ate 10, entre eles esclarecimentos ref. ao pgto de R\$ 1.600,00 reais pago a empresa Kallin Tur Turismo;** conforme item 6 da proposta inicial da proposta, para a gestão financeira do projeto (fl.45), a FEPESE indica um custo administrativo e financeiro de 7% sobre o valor total do projeto, no entanto, de acordo com demonstrativo financeiro, houve um débito de R\$ 10.000,00, **o correto seria um débito de R\$ 7.000,00, entre outros (fl.492-495);**

Na data de 30 de maio de 2016 o Gerente de Projetos da FEPESE, Sr. Marcelino Hirofumiito, encaminhou a Prestação de Contas ref. contrato nº 36/2012 conforme Ofício nº 013/PROAD/UFFS/2016: todos os itens foram esclarecidos pelo Gerente de Projetos da FEPESE, **no entanto, considero que os itens (3; 4; 5; 6; 8) precisam ser verificados para**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO CURADOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725  
secoc@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**comprovar, se realmente ocorreu da forma como foi esclarecido pelo Gerente de Projetos da FEPESE**, exemplificando: o pagamento de R\$ 1.600,00 reais pago a empresa Kallin Turismo, neste caso, a FEPESE não concorda com este apontamento, uma vez que a despesa, segundo a FEPESE, refere-se ao transporte e entrega de materiais permanentes de consumo (livros) – **neste caso específico, seria necessário a comprovação** (fls. 496-499);

### III Do Parecer Técnico nº 001/2017/DCONT/PROPLAN/UFFS (fls. 509- 514)

Este Parecer Técnico examinou a documentação da Prestação de Contas apresentada pela Fundação de Estudos e Pesquisas Sócio-Econômicos (FEPESE) referente às fls. 496-499, baseada no relatório final de avaliação de utilização dos recursos (fl. 168); extrato de conta e na Razão Geral da Contabilidade (fl. 509). Esse Parecer Técnico enuncia que “a prestação de contas refere-se, apenas, as demonstrações contábeis (...)” conforme art. 11º, Parágrafo único da Instrução Normativa nº 019, da PROAD (17/04/2014) apresentando a conclusão final: **“recomenda-se a APROVAÇÃO PARCIAL da presente proposta de Prestação de Contas, considerando os apontamentos dos itens: b.1 – i.1 – j.1. - m.1 – n.1 – o.1 – p.1 – q.1 – r.1”** (fl. 514), exemplificando, em relação ao custo administrativo e financeiro de 7% sobre o valor total do projeto, no entanto, de acordo com demonstrativo financeiro, houve um débito de R\$ 10.000,00, **o correto seria um débito de R\$ 7.000,00, RECOMENDA-SE A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO FISCAL REFERENTE A ESTA PRESTAÇÃO DE CONTAS**, entre outras.

Na data de 8 de março de 2017, a PROAD solicita ao Coordenador Geral do Projeto, **esclarecimentos referentes inconsistências nos itens b.1 – i.1 – j.1. - m.1 – n.1 – o.1 – p.1 – q.1 – r.1”** até 23 de março de 2017 (fl. 516). Concomitantemente, na data de 20 de abril de 2017, a PROAD também solicita esclarecimentos para a FEPESE ref. aos itens acima (fl. 518), conforme Ofício nº 03/SUAD/UFFS/2017.

Na data de 05 de maio de 2017, conforme Ofício nº 123/2017/SU, o Superintendente da FEPESE, Sr. Altair Acelon de Melo, responde aos questionamentos ref. aos itens b.1 – i.1 – j.1 - m.1 – n.1 – o.1 – p.1 – q.1 – r.1 (fls. 526-583):

- em relação ao item b.1, a FEPESE entende que não procede;
- em relação ao item i.1, **a FEPESE não se manifestou – Ok justificado pela Juciane Fazolo/UFFS**
- em relação ao item j.1, **a FEPESE não se manifestou - Ok justificado pela Juciane Fazolo/UFFS**
- em relação ao item m.1, a FEPESE encaminhou os documentos solicitados;
- em relação ao item. n.1, a FEPESE comprovou nos anexos 4, 5 e 6;
- em relação ao item o.1, a FEPESE esclareceu no anexo 7;
- em relação ao item p.1, **a FEPESE não se manifestou - Ok justificado pelo Juciane Fazolo/UFFS**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO CURADOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725  
secoc@uffrs.edu.br, [www.uffrs.edu.br](http://www.uffrs.edu.br)

• em relação ao item q.1, **a FEPESE não se manifestou;**

• em relação ao item r.1, exemplificando, em relação ao custo administrativo e financeiro de 7% sobre o valor total do projeto, no entanto, de acordo com demonstrativo financeiro, houve um débito de R\$ 10.000,00, o correto seria um débito de R\$ 7.000,00, (...) a FEPESE não se furtou em devolver os R\$ 3.000,00, como pode ser vista na comprovação de contas já encaminhada a UFFS (...), **no entanto não foi encontrado este comprovante;**

Na data de 27 de abril de 2017, o Coordenador Geral do Projeto, Aníbal Lopes Guedes, respondeu ao Parecer Técnico os esclarecimentos solicitados referente aos itens b.1 – i.1 – j.1. – m.1 – n.1 – o.1 – p.1 – q.1 – r.1:

• em relação ao item b.1, **o Coordenador não se manifestou;**

• em relação ao item i.1, **o Coordenador desconhece o valor e informa a FEPESE que se manifeste, porém esta não se manifestou;**

• em relação ao item j.1, **o Coordenador desconhece o valor e informa a FEPESE que se manifeste, porém esta não se manifestou;**

• em relação ao item m.1, **o Coordenador não se manifestou;**

• em relação ao item n.1, **o Coordenador não se manifestou;**

• em relação ao item o.1, **o Coordenador não se manifestou;**

• em relação ao item p.1, o Coordenador enviou os comprovantes;

• em relação ao item q.1, o Coordenador informou que a aluna não fez uso do recurso;

• em relação ao item r.1, **o Coordenador não se manifestou;**

#### **IV Instrução Processual - Prestação de Contas Final (fl. 600)**

Na data de 4 de outubro de 2017, o Serviço de Contratação com Fundações de Apoio, representado pela Sra. Juciane Fazolo, da PROAD, fornece as seguintes informações:

- em relação ao item i.1, as notas fiscais encontram-se nas fls. 598 a 599;
- em relação ao item j.1, as notas fiscais encontram-se nas fls. 423 e 424;
- em relação ao item p.1, os comprovantes encontram-se nas fls. 584 até 596.

#### **V Manifestação da Relatora**

Informo que o Projeto foi executado corretamente, de acordo com o plano de trabalho previsto, incluindo o desenvolvimento de diversas atividades; publicação de material de apoio didático; foram publicados artigos científicos; apresentação de trabalhos bem como oferecimento de cursos de extensão (fl. 432-438).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO CURADOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725  
secoc@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

Em relação aos documentos apresentados para apreciação, informo que o mesmo contém informações que demonstram a Prestação de contas referente à contratação da Fundação de Estudos e Pesquisas Sócio-Econômicos (FEPESE), como Fundação de Apoio ao Projeto Juventude Rural e as Redes Sociais de Aprendizagem, porém tanto a Fundação de Apoio como o Coordenador do Projeto **apresentaram justificativas e/ou esclarecimentos parciais referentes alguns itens solicitados.**

Frente ao exposto, referentes às **inconsistências relatadas nos itens b.1 – q.1 – r.1** recomenda-se a **APROVAÇÃO PARCIAL** da Prestação de contas referente à contratação da Fundação de Estudos e Pesquisas Sócio-Econômicos (FEPESE), como Fundação de Apoio ao Projeto Juventude Rural e as Redes Sociais de Aprendizagem, tendo em vista o teor das inconsistências relatadas a seguir:

•b.1, uma vez que a FEPESE entende que não procede e o Coordenador não se manifestou, desta forma a Relatora **recomenda a apuração dos valores que teriam sido auferidos, caso a aplicação financeira tivesse sido regularmente realizada e a devolução dos mesmos, corrigidos por índice oficial até a data do efetivo recolhimento (fl.522);**

•q.1, a FEPESE não se manifestou e o Coordenador informou que a aluna não fez uso do recurso, desta forma a relatora **recomenda a devolução do valor de R\$ 630,00 por falta de comprovação das despesas, corrigido por índice oficial até a data do efetivo recolhimento (fl. 524);**

•r.1, a FESEPE informa que houve um equívoco e que o valor de R\$ 3.000,00 já foi encaminhado para a UFFS (a UFFS não comprova este crédito); em relação ao valor de R\$ 5.850,00 a FESEPE informa que não existe e o Coordenador não se manifestou, desta forma a Relatora **recomenda a apresentação de documento fiscal referente a prestação de serviços de gestão financeira de R\$ 7.000,00 e a devolução do valor de R\$ 8.850,00, corrigido por índice oficial até a data do efetivo recolhimento (fl.524).**

Por fim, condicionado ao cumprimento de eventuais ressalvas que possam ser efetuadas pelos demais Conselheiros e acolhidas pelo plenário deste Conselho, **a Relatora sugere que sejam investigados os itens: b.1 – q.1 - r.1.**

Passo Fundo-RS, 10 de maio de 2018.

  
LUCIMAR MARIA FOSSATTI DE CARVAHO  
Conselheira Relatora



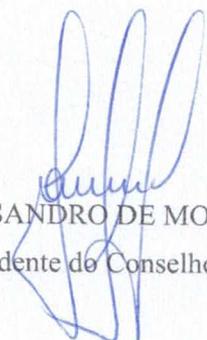
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO CURADOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725  
secoc@uffrs.edu.br, [www.uffrs.edu.br](http://www.uffrs.edu.br)

**VI Decisão do Conselho Curador**

Ante o exposto, o Conselho Curador (CONCUR) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), acata a manifestação da Conselheira Relatora, e **manifesta-se pela APROVAÇÃO** da Prestação de Contas da Fundação de Estudos e Pesquisas Sócio-Econômicos (FEPESE) referente ao Projeto Juventude Rural e as Redes Sociais de Aprendizagem, **contudo, orienta que sejam investigados, pelos órgãos competentes, as inconsistências apontadas pela Conselheira Relatora, constantes à folha 5 deste Parecer.**

Chapecó-SC, 10 de maio de 2018.



SANDRO DE MOURA  
Presidente do Conselho Curador



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA



**PARECER Nº 32/PPGEC/CONSUNI/UFGS/2018**

|  |
|--|
| Conselheira Relatora: Edinéia Paula Sartori Schmitz  |
| Processo: 23205.010449/2011-08   |
| Assunto: Prestação de contas do Projeto de Capacitação no Uso das Tecnologias da Informação e Comunicação para a Juventude Rural - PROJETO JUVENTUDE RURAL E AS REDES SOCIAIS DE APRENDIZAGEM. |
| Interessado: Ramão Rogério de Vargas Lucas   |

**I. Histórico**

O parecer que ora se apresenta, trata da prestação de contas do projeto intitulado: PROJETO JUVENTUDE RURAL E AS REDES SOCIAIS DE APRENDIZAGEM.

O projeto foi financiado pelo Ministério das Comunicações, com valor aprovado e liberado no montante de R\$ 160.000,00.

O projeto teve início em dezembro de 2011, com a publicação da disponibilidade orçamentária, bem como do descritivo do projeto, sendo que, para execução deste foi firmado Termo de Cooperação entre a UFGS e o Ministério das Comunicações, sendo o termo assinado em dezembro de 2011.

O objetivo geral do projeto foi **“Desenvolver soluções educativas e inclusivas, utilizando-se das tecnologias da informação e comunicação junto a jovens de unidades produtivas familiares, pertencentes a região sul do Brasil”**.

Dentre os objetivos específicos estão diversas atividades que envolvem a formação dos jovens agricultores, através do uso das tecnologias de informação, como a produção de instrumentos midiáticos de aprendizagem para ambientes virtuais, treinamentos em comunicação digital, publicação de relatos dos participantes do projeto, publicação de artigos científicos, entre outros.

Como metas o projeto previa a formação de 120 jovens agricultores, a gravação de 6200 CD's com as atividades desenvolvidas pelos jovens, publicação de no mínimo 05 artigos acadêmicos em eventos expressivos no Brasil e prospecção de novos cursos de extensão após a finalização do projeto.

A equipe de execução do projeto contou com 18 colaboradores no Rio Grande do Sul (17 docentes e 1 agente externo), 7 colaboradores em Santa Catarina (5 docentes e 2 agentes externos), 14 colaboradores no Paraná (13 docentes e 1 agente externo). Sendo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA



os agentes externos membros da FETRAF-SUL e os docentes, da UFFS e alguns professores das redes estaduais de educação. O coordenador geral do projeto foi o professor Anibal Lopes Guedes, da UFFS, *campus* Erechim.

O projeto foi desenvolvido nos 03 estados do sul, envolvendo os campi, Erechim, Chapecó e Realeza.

Sobre a aplicação dos recursos, na previsão orçamentária foram previstos: R\$ 25.600,00 para material permanente (equipamentos e livros), R\$ 64.000,00 em bolsas para estudantes colaboradores do projeto, R\$ 16.000,00 em serviços de terceiros e R\$ 54.400,00 para outros, como diárias, passagens, alimentação e transporte.

Para a administração dos recursos do projeto, foi contratada uma fundação, sendo em tempo a FEPESE (Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas). A contratação foi feita por meio de dispensa de licitação. O valor cobrado pela FEPESE foi de 7% sobre o montante administrado. Como gestor do contrato com a Fundação, foi indicado o servidor Geraldo Ceni Coelho.

O valor depositado para a FEPESE em 17/08/2012, foi de R\$ 100.000,00 pagos em cota única, mediante entrega da NF 1263 (FOLHA 146 do processo).

O cronograma do projeto previa o prazo de 16 meses para execução das atividades, sendo que o contrato com a FEPESE apresenta data de validade até 01 de junho de 2012 até 30 de dezembro de 2013.

O processo está dividido em 04 volumes, totalizando 664 folhas, todas analisadas para a composição deste parecer.

## II. Análise

Quanto ao processo como um todo, pode-se afirmar que a documentação apresentada e anexada aos 04 volumes que o compõe, é demasiado desorganizada, principalmente a documentação referente a prestação de contas por parte da FEPESE.

De modo geral o processo apresentou diversos problemas e muitos deles incorrendo em irregularidades e ilegalidades quanto ao seu cumprimento, todos eles de ordem orçamentária e da prestação de contas dos recursos.

Destacamos a seguir as principais inconsistências do processo:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA



- ⑩ No Termo de Cooperação, folhas 04 a 06, volume 01, estão faltando partes do termo, além disso, o documento não contém número e está assinado apenas pelo Reitor da UFFS;

**a) Sugiro anexar o termo assinado e com todas as partes;**

- ⑩ Quanto ao parecer da procuradoria (PARECER N° 023/2012/PF-UFFS/PGF/AGU), sobre a contratação da Fundação, por dispensa de Licitação, apresentado nas folhas 53 a 87, são apresentados várias observações sobre o trâmite e também várias considerações que deveriam ser adotadas para o cumprimento da legalidade que o processo exige, sendo que, não constam no processo, documentos que expressem se estas considerações, expressas pela procuradoria, foram ou não atendidas;

**b) Sugiro observar isso e anexar ao processo algum documento que ateste que as medidas foram tomadas, visto a orientação do Reitor no despacho apresentado na folha 88;**

- ⑩ Quanto ao Cronograma detalhado do projeto, apresentado nas folhas 92 a 106, está citado na capa (folha 92) a data de 23/04/2011, acredito que seja um equívoco, visto que o projeto foi aprovado em dezembro de 2011. O mesmo ocorre com o cronograma atualizado, que foi revisado (folhas 110 a 125), onde a data da capa consta 17/05/2011, creio que seja 2012, visto as datas das orientações solicitadas pela coordenação do projeto (folha 109);

**c) Sugiro fazer uma carta de correção e anexar ao processo;**

- ⑩ Quanto ao contrato firmado entre a UFFS e a FEPESE, folhas 135 a 140 do volume 01 do processo, na sua cláusula quarta, consta que o valor do projeto “**será recolhido em favor da FEPESE, na medida em que os serviços foram prestados**”, e na subcláusula primeira, onde se afirma que os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação das notas fiscais dos serviços executados, isso não ocorreu, sendo que foi realizado um depósito no valor de R\$ 100.000,00 diretamente na conta da FEPESE, e a partir daí a Fundação passou a executar as atividades do projeto. Considero o ato um descumprimento grave do contrato, além do que, este ato causou vários problemas na prestação de contas do projeto, quando de sua finalização. Esta prática adotada não atende o princípio da

bf



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA



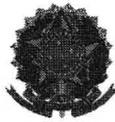
legalidade, previsto e assinado no contrato firmado em 01 de junho de 2012. Além deste problema, também não foi cumprido o item V da subcláusula primeira da cláusula sétima, que prevê: **Extratos da conta específica, onde se verifique toda a movimentação dos recursos.** Não foi aberta ou designada conta específica para o projeto o que gerou também diversos problemas quando da prestação de contas;

- ⑩ No volume 2, aberto em 1º de setembro de 2016, folhas 160 em diante, está anexado um documento, que parece ser um artigo que apresenta os resultados provisórios do projeto, porém não está justificado ou descrito a que se refere este documento;

**d) Sugiro esclarecer a que se refere o documento;**

Quanto ao relatório de utilização dos recursos do contrato, folhas 168 a 172, apresentado no memorando nº55/DAFEX/UFFS/2015, pelo fiscal do contrato. Neste relatório o fiscal apresenta alguns problemas relacionados a prestação de contas, a citar, diferenças de valores entre serviços prestados e notas apresentadas, diferenças no pagamento das bolsas dos estudantes, a não apresentação de conta bancária específica para o contrato, cobranças indevidas, um questionamento sobre uma nota fiscal referente a transporte apresentada como compra de mais de 700 litros de diesel. Estes problemas evidenciam a falta de sistematização na apresentação dos documentos e na execução do projeto. A FEPESE, através de seu representante, apresentou o Ofício 01/2015, folha 174, volume 2, onde cita apresentar os comprovantes das despesas questionadas no relatório do fiscal do contrato, os quais seguem no decorrer do processo e que em partes, solucionam os problemas apontados pelo fiscal;

Em 21 de março de 2013, a Divisão de Contratos com Fundações de Apoio, através de um e-mail, solicita ao representante da FEPESE, a apresentação de alguns documentos e esclarecimentos sobre a finalização do projeto, incluindo o relatório final de execução do projeto, relação de participantes dos cursos ofertados em outubro de 2012, comprovantes de relatórios de viagens dos bolsistas em evento na Argentina, prestação de contas de serviço de transporte, referente a distribuição de material nos campi que desenvolveram o projeto, diversos documentos faltando quanto a prestação de contas dos bolsistas, novamente o questionamento sobre a compra de 875 litros de diesel, sendo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA



solicitados esclarecimento sobre o trajeto percorrido para o consumo de tal quantidade de combustível.

Em resposta, a FEPESE emitiu um ofício respondendo aos questionamentos, em partes atendidos, e outros justificou dizendo não saber do que se tratavam os valores, sobre a nota fiscal do combustível, justificaram dizendo que foi orientação do Ministério das Comunicações;

- ⑩ Sobre o relatório final das atividades do projeto, folhas 432 a 438, são apresentadas informações bem superficiais sobre as atividades realizadas, apenas apresentando as datas de término de cada etapa. Neste relatório são apresentados os nomes dos bolsistas que participaram das atividades, sendo um total de 20 (10 com bolsa MC, 6 com bolsa UFFS e 4 voluntários). Sobre os artigos apresentados em eventos, apenas são citados os eventos e títulos dos trabalhos, nenhum comprovante de apresentação ou participação nos eventos foi anexado. Sobre os instrumentos midiáticos que seriam produzidos no projeto, não foi apresentado em nenhum momento do processo estes resultados e quanto a junção destes materiais para entrega as comunidades participantes do projeto, apenas é justificado que estaria em atraso devido a unificação de projetos, os quais não são especificados. Outra meta não justificada nem comprovada, foi a formação dos 120 jovens agricultores, em nenhum momento do processo, ou do relatório, são apresentados os nomes destes jovens e muito menos citadas as comunidades ou cidades atendidas com o projeto.

**e) Sugiro que seja apresentado um relatório claro das atividades e dos jovens atendidos, este relatório deve ser entregue pelos coordenadores do projeto;**

- ⑩ A partir da folha 455, volume 03, são apresentadas diversas tratativas referentes a prestação de contas. Iniciando pelo Ofício 16 de 2013, enviado pelo Responsável pelo projeto na FEPESE para o superintendente da própria FEPESE, indagando sobre documentos faltantes ao processo. Na sequência são apresentados ofícios em resposta e novamente anexado o cronograma detalhado do projeto. Também consta do processo e-mail do Ministério das Comunicações solicitando adequações na prestação de contas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA



Já em abril de 2016 a PROAD envia Ofício nº 013 para a FEPESE, indicando e solicitando adequações e apontando inconsistências nas cobranças efetuadas, dentre elas:

- ⑩ Serviços de correio;
- ⑩ Despesas com publicações no Diário Oficial;
- ⑩ Cobrança de custo administrativo com estagiários;
- ⑩ Despesa administrativa do projeto cobrada a mais;
- ⑩ Despesa com transporte não justificada;
- ⑩ Crédito em conta sem identificação de objeto pago;
- ⑩ Ausência de informações sobre a forma de aquisição dos materiais permanentes.

A partir deste fase do processo, a FEPESE interpõe diversas defesas, tentando justificar os problemas apontados pela PROAD, negando muitos dos apontamentos e dizendo que efetuou os pagamentos devidos.

Na sequência é apresentado o cancelamento do valor não utilizado do projeto, no valor de R\$ 60.000,00.

Nas folhas 509 a 514, é apresentado o parecer técnico nº001/2017/DCONT/PROPLAN/UFFS, neste documento a Diretoria de Contabilidade passa a apresentar os argumentos para a correção da prestação de contas, principalmente no que se refere aos valores cobrados como taxas administrativas, e também quanto a aplicação do valor depositado inicialmente, em sistema de aplicação financeira para que, os montantes não utilizados fossem corrigidos por índices de poupança, visto o não cumprimento da cláusula específica do contrato que diz que a liberação do recurso deve ser conforme a demanda de serviços executados. Também são citados no relatório, a desorganização da peça o que causou dificuldades na conferência dos documentos apresentados na prestação de contas.

Neste parecer, a prestação de contas é aprovada parcialmente e solicitado que se cumpram os apontamentos do parecer. Novamente a FEPESE se defende do parecer, alegando diversas questões, incluindo que as cobranças estão de acordo com o contrato.

Estas defesas estão descritas nas folhas 518 a 599. Alguns pontos problemáticos foram parcialmente sanados nas defesas apresentadas pela FEPESE, outros porém, não, principalmente aquela referente aos valores cobrados e os rendimentos de aplicações do montante.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA



Nas folhas 602 a 607 é apresentado no processo, o parecer do Conselho curador, onde novamente, diversos problemas são apontados, a relatora aprova a prestação de contas, porém, orienta que sejam investigados, pelos órgãos competentes, as inconsistências apontadas no parecer. Nesta fase existe uma diferença de R\$ 8.850,00, apontados no parecer, que devem ser devolvidos para a UFFS, referente a cobranças indevidas e rendimentos não pagos.

Por fim e finalmente, no volume 4 do processo, folhas 614 e 615, a UFFS emite ofício do Gabinete do Reitor, a FEPESE, cobrando os esclarecimentos sobre os valores não justificados ou indevidamente cobrados, com prazo de 5 dias úteis para a defesa.

A defesa da Fundação é apresentada, alegando diversas cobranças indevidas, como os serviços de correios. Já as taxas administrativas de estagiários, a FEPESE alegou que não estavam inclusos no orçamento dos 7% cobrados inicialmente. Ainda outros apontamentos, a fundação afirma que não concorda com a alegação da UFFS de que foram devidos, como por exemplo, as despesas de transporte e entrega de materiais nos campi da UFFS onde o projeto foi desenvolvido, alegando que a despesa foi aprovada pelo coordenador do projeto e finaliza afirmando que não tem valores a serem devolvidos para a Universidade.

Em resposta, a UFFS emite o Ofício 103 do Gabinete do Reitor, em 27 de junho de 2018. Neste ofício a Universidade recalcula os valores referentes aos rendimentos de aplicação que deveriam ter sido repassados pela FEPESE, totalizando R\$ 1.810,61, somando este valor as cobranças indevidas, o montante total a ser repassado pela FEPESE para a UFFS é de R\$ 7.387,11, sendo de imediato, emitida a GRU para pagamento do mesmo, com vencimento em 20/07/2018. Este documento encerra o processo apresentado, não havendo mais novos fatos que possam trazer outros questionamentos. O volume 4 do processo encerra-se na folha 664.

Em linhas gerais, após a apresentação de todos os dados do processo, a conclusão que a relatora chega é de que este projeto teve seu recurso mal administrado, não obedecendo os aspectos legais necessários, porém, estes aspectos ocorreram por parte da FEPESE, Fundação de apoio contratada para administrar os recursos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA



Cabe ressaltar que todos os órgãos da UFFS, que analisaram a prestação de contas, atuaram de forma correta sobre a peça, sempre apontando os problemas inseridos na mesma e exigindo as correções.

O esforço de todos os envolvidos, garantiu que os valores devidos fossem ressarcidos, porém, isso ocorreu a muito custo, de tempo de diversos servidores, incluindo do Magnífico Reitor, que também se manifestou sobre o caso.

Fica o registro, desta relatoria, que, as contratações de fundações e as etapas dos contratos, precisam ser muito mais fiscalizados e organizados, exigindo-se destas empresas, mais transparência nos seus atos, pois, estamos atuando com o dinheiro público e os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência do serviço público evem ser respeitados.

Sobre o projeto em si, não há dúvidas de que se trata e se tratou de importante projeto de extensão universitária, porém, a relatoria sente falta de um relatório mais elaborado, por parte dos coordenadores do projeto, um relato mais rico em detalhes sobre os reais resultados deste processo.

Também entendemos que, em 2012 e 2013, ainda a UFFS não possui regimentos definidos sobre os projetos desenvolvidos e, pode-se considerar, que este foi um projeto de início da Universidade, fato que, não exclui a responsabilidade de os envolvidos prestarem contas dos resultados obtidos.

### III. Voto

Diante do exposto, considerando que, em sua grande maioria, as irregularidades da prestação de contas do projeto, foram esclarecidas e atendidas, após as inúmeras tratativas da UFFS com a FEPESE e com os coordenadores do projeto, a relatora manifesta-se favorável a aprovação da prestação de contas do projeto de Capacitação no Uso das Tecnologias da Informação e Comunicação para a Juventude Rural, mediante a as sugestões colocadas na análise do parecer e sem prejuízo de discussões junto ao pleno.

Realeza, 19 de novembro de 2018

  
EDINEIA PAULA SARTORI SCHMITZ  
Conselheiro Relator – Membro da CPPGEC/CONSUNI



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3138  
consuni.cppgec@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

### **DECISÃO Nº 23/CONSUNI/CPPGEC/UFFS/2018**

Aprova a prestação de contas do Projeto de Extensão “O Uso de Tecnologias da Informação e Comunicação na Gestão, Controle e Integração das Agroindústrias Familiares: qualificação de jovens da agricultura familiar”.

A Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura (CPPGEC) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.010449/2011-08 e o Parecer nº 32/CONSUNI/CPPGEC/UFFS/2018;

DECIDE:

**Art. 1º** Aprovar a prestação de contas do Projeto de Extensão “O Uso de Tecnologias da Informação e Comunicação na Gestão, Controle e Integração das Agroindústrias Familiares: qualificação de jovens da agricultura familiar”.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do Conselho Universitário, 8ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 20 de novembro de 2018.

JOVILES VITÓRIO TREVISOL

Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI

Presidente do Conselho Universitário em exercício